

Uma alternativa ao Estado Mínimo Neoliberal

I – Introdução

II – Estado Social de Direito

III – A crise do Estado Moderno

IV – As características principais do Estado Social de Direito

V – A problemática e os desafios e serem confrontados

Curitiba-Brasil, 5/6/7 de julho de 2008

Proposta: O Estado Social de Direito

Um outro mundo é possível

I – Introdução

A consciência política e a visão estratégica que vai amadurecendo nos trabalhadores dos setores públicos organizados e representados pela Confederação de Servidores Públicos do Brasil CSPB configuram uma força emergente na sociedade brasileira e uma saudável perspectiva de mudança no cenário nacional com projeção latino-americana.

A luta persistente por reivindicar direitos humanos fundamentais dos servidores públicos do país, bem como a crescente presença e participação sindical e política no cenário nacional e internacional, apoiado por uma trajetória de luta de tantos anos permitiu à organização e a todo o setor obter um acumulado histórico de experiência, testemunho, conhecimento e sentido de compromisso com toda a sociedade, colocando a CSPB na mira do conjunto dos trabalhadores e no horizonte político de toda a sociedade.

Romper a comodidade do setor público, superar sua tradicional marginalização na consciência classista dos grupos dominantes, surgir com personalidade própria na ocupação pública, privada e social, questionar profundamente os tradicionais manejos do poder e desenvolver uma tarefa crítica e conscientizadora na população, especialmente no povo, tem sido um esforço perseverante e uma mudança quantitativa no desenvolvimento de uma nova cultura orgânica comprometida com o passado, com o presente e com o futuro.

O futuro é nosso verdadeiro compromisso. A classe trabalhadora (pública social - privada) e todo o povo são a razão de ser de nossas preocupações, angústias e esperanças. Existe um Brasil marcado pela pobreza, pela injustiça e pela desigualdade que não queremos. Mas imaginamos - *"toda sociedade imagina asi mesma"* - um Brasil diferente, um Brasil como quiseram nossos próceres e como querem todos nossos filhos. A CSPB está profundamente comprometida com esse **Brasil** do futuro.

Um Brasil onde a fome seja definitivamente derrotada; um Brasil onde os trabalhadores não estejam condenados ao desemprego nem sacrificados quando trabalham com salários mínimos que não são suficientes para sobreviver dignamente. Um Brasil sem donos de terras ricos, ociosos, e camponeses trabalhadores, empobrecidos, sem terra e sem esperança. Queremos um Brasil de todos e para todos.

Por isso assumimos a responsabilidade histórica de reclamar e exigir a vigência articulada de uma **DEMOCRACIA REAL COM LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL**, para a qual nos comprometemos a lutar com todos os trabalhadores e a sociedade política e civil para construir um verdadeiro **ESTADO SOCIAL DE DIREITO**, onde o povo, a classe trabalhadora e os setores progressistas da sociedade sejam os protagonistas das **MUDANÇAS** e das **TRANSFORMAÇÕES** que toda a nação reclama e exige com urgência. Para avançar na perspectiva de ir construindo nosso objetivo histórico, formulamos algumas análises e reflexões para esclarecer nosso caminho sindical e político.

2. - ESTADO SOCIAL DE DIREITO

Uma alternativa ao estado mínimo liberal

RESUMO - Proposta da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil para um modelo de organização do Estado Brasileiro, suas derivações e implicações, antagônico à privatização do aparelho estatal pelos interesses capitalistas privados. Com vistas a superar a exclusão social, a fome e a miséria; assegurar o pleno emprego, liberar o potencial produtivo da terra e estabelecer programa de metas comprometido com o desenvolvimento sustentável mediante o princípio da Democracia Real. O Estado Social de Direito, com esse novo ordenamento, deixa de ser apenas representativo para alicerçar-se e estruturar-se em princípios de participação direta de toda a sociedade organizada. Um Estado além da democracia formal, que não se

limite às funções de uma agência de regulação do mercado, mas que se efetive como organização política coletiva e social.

3. - A CRISE DO ESTADO MODERNO

A crise dos Estados nacionais, na América Latina e no mundo, uma realidade incontestável, novos desafios postos no mundo, no vasto mundo da sociedade mundial, do mercado mundial, do "Estado" na rede mundial das nações; sociedades, tribos, comunidades, grupos, classes, raças, credos e interesses, interesses mundiais. Na ciranda desgovernada da usina mundial da sociabilidade mundial, humana, ainda não demasiadamente humana, os estados-nações arrastam o peso da suas cangas sugados ... e muitos vivem na fronteira da ruptura institucional.

Entender essa realidade: eis o problema; encontrar alternativas para resolvê-lo é uma exigência; em primeiro lugar para o Movimento de Emancipação Humana que precisa ter propostas para a crise, na crise; e a todos no espectro da busca por uma sociedade efetivamente humana, posta como princípio do humanismo necessário. O que fazer com o Estado, o que fazer na ação cotidiana para buscar a melhor posição na interação entre capital e trabalho, a posição que acrescente à emancipação para além da sociedade do capital; emancipação para a sociedade humana do homem como perspectiva de superação da sociedade de acumulação efetivada na sociabilidade do capital.

Qual a função do Estado nesse processo?

Na América Latina, a reflexão sobre a crise dos estados-nacionais é a imersão nas veias abertas de cada país para observar e compreender a sua trajetória histórica. Compreender que essa reflexão sucede num momento histórico de profunda transição humana em todos os planos de existência. Vivemos um outro mundo, diferente e com mais abismos, além dos abismos já existentes tais como a guerra, a peste, a fome, genocídios e atrocidades, que traspassam a trajetória humana na terra, outros abismos se incorporam ao ser e ir sendo da humanidade no seu processo histórico. Abismos que podem sugar, ao feitio de um imenso buraco negro, a existência do ser humano.

Antes, a disputa da guerra fria entre dois blocos, dois abismos, em poder bélico e domínio econômico; guerras vulcânicas, devassas e avassaladoras, desde a Palestina ao Iraque, Afeganistão, no Zimbábue, em Serra Leoa e na Colômbia, com heranças das batalhas de Kosovo e as matanças na Chechênia;

matanças oficiais, racionais, racionalmente planejadas e provocadas; não bastasse a matança estúpida da violência cotidiana do tráfego, do tráfico e da fome, mas, neste século XXI, vivemos em um outro mundo, que implica, para sua elucidação, identificar e determinar o espaço do Estado; do lugar, da praxe e do fazer da sociedade política na multiculturalidade do mundo multipolar.

4. - AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO ESDD SÃO:

- A afirmação de um (E) que representa política, jurídica e socialmente a nação brasileira.
- A afirmação do social como compromisso do (E) com o desenvolvimento pleno de toda a sociedade e com o BEM-ESTAR de toda a população, sem discriminação e exclusão social e sem exploração do trabalho humano.
- A afirmação da SOBERANIA NACIONAL / REGIONAL e a AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS para decidir sobre suas POLÍTICAS PÚBLICAS, seu modelo de desenvolvimento e sobre o desenho de suas estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais, tanto no plano nacional como internacional.
- A afirmação de que o (E) tem autoridade para desenhar a adjudicação dos recursos e a distribuição dos ingressos na sociedade.
- O mercado tem um papel importante para dinamizar a atividade produtiva e criativa na sociedade, mas sendo regulado pelo (E).
- O ESDD garante uma economia produtiva não especulativa e eqüitativa, ou seja, com JUSTIÇA SOCIAL.
- A afirmação da SOLIDARIEDADE e a SUBSIDIARIEDADE como componentes naturais no funcionamento do (E).
- A afirmação da estruturação democrática do poder e do funcionamento democrático do (E).
- O Conquistar a DEMOCRACIA REAL é a grande meta do ESDD, que rechaça por igual a DITADURA DO ESTADO e a DITADURA DO MERCADO.
- A afirmação da DIVISÃO DE PODERES, considerando os novos fatores de poder que existem e coexistem no presente século XXI.
- A afirmação da vigência plena dos DIREITOS HUMANOS e o compromisso de criar as condições e as oportunidades para que todos possam ter acesso ao gozo dos bens e serviços que a sociedade produz.
- Garante-se o exercício efetivo de todos os direitos a todas as pessoas e a todos os cidadãos.
- Os direitos trabalhistas são parte essencial dos direitos humanos, que são UNIVERSAIS INDIVISÍVEIS e IRRENUNCIÁVEIS.

- A afirmação de que a liberdade, a justiça social e a paz conformam uma trilogia inseparável para construir uma sociedade democrática com homens e mulheres livres e solidários.
- A afirmação de que o sujeito verdadeiro do ESDD é a pessoa humana, é o cidadão-cidadã e o povo organizado.
- A PARTICIPAÇÃO POPULAR é a marca distintiva do ESDD.
- A afirmação de que o ESDD tem uma vocação INTEGRACIONISTA e uma posição ANTIIMPERIALISTA.
- O ESDD é a alternativa para a organização democrática da sociedade e é o resultado do avanço da consciência humana e política do século XXI.

O povo brasileiro assim o requer e exige e a CSP8 o assume para conquistar definitivamente tarefa emancipadora iniciada por nossos patriotas, que tem continuidade com os homens e mulheres progressistas de nosso tempo. É a ALTERNATIVA que propomos ao país. Os trabalhadores do setor público, do setor privado e do setor social estão *convocados* para esta tarefa política irrenunciável.

5. - A PROBLEMÁTICA E OS DESAFIOS A SEREM CONFRONTADOS

O processo que se afirma é a supremacia do Estado sobre a sociedade civil no convívio e interação com os complexos fenômenos contemporâneos, deslocando vários eixos de conflitos que se contrapõem à sociedade política. No plano mais amplo da sociabilidade, a contradição central, hoje, pode não ser mais a determinação antagônica entre uma classe operária do setor produtivo e uma classe burguesa apropriadora das riquezas; o foco emulador da transformação pode não residir, apenas, no antagonismo entre os donos da força do trabalho e os donos do capital, entre assalariados e capitalistas.

Há, na aparência dos fenômenos, vista a olho nu, uma contradição visível e perversa posta na relação entre populações incluídas e populações excluídas, de povos que, pode-se dizer, dividem-se entre os marginais e os contidos dentro da ordem. O que marca e fere a sociedade, profunda e radicalmente, são o surgimento, a formação e o crescimento, de forma contínua e permanente, de um contingente imenso de excluídos e marginalizados, extensão proletária da miséria posta na extração da máxima riqueza; gente que vive nas pontes e nos viadutos, nas ruas e nas calçadas, nos campos e nos prados, nos albergues e nos abrigos, gente sem eira nem beira – muito menos tribeira –, gente que vive no pesadelo permanente da necessidade indigna.

População submetida aos apreços contritos da caridade, pública principalmente, privada dos meios materiais mínimos necessários à sua subsistência. Contradição que se expande com o modelo de exploração do Estado do imperialismo mundial, dito neoliberal.

A crise do Estado contemporâneo passa, também, pela privatização da sociedade política e apropriação privada do aparelho estatal, numa situação que envolve o Estado e os partidos políticos, transformados em organismos-empresa, em estruturas condicionadas pelas operações mercantis dos grupos de interesse.

De um lado, os partidos políticos recorrem aos grupos empresariais para receberem recursos sem os quais não podem participar da competição e das disputas políticas; financiados pelo setor privado, os partidos formam compromissos e laços com os grupos de interesse de maneira que o projeto partidário não tem a legitimação pública de ser o pressuposto programático de uma parte que abarca o todo. Manietados por estes financiamentos, dependentes dos recursos privados para participarem do "jogo político", os partidos desvirtuam a função pública e se dimensionam como cartórios eleitoreiros a serviço dos grandes grupos financiadores, com os quais, muitas vezes, estabelecem canais de subserviência e promiscuidade por onde penetram as mãos sujas da corrupção. De outro, o Estado se abre para a participação e ocupação dos grandes monopólios de interesses privados, produzindo a identificação desses interesses com as responsabilidades da estrutura estatal de poder.

No Brasil, por exemplo, há sistemas de rádio, jornal e televisão que exercem ou já exerceram com maior força a hegemonia sobre grande parte do Estado brasileiro; na contrapartida dos canais privilegiados junto ao Estado de que dispõem banqueiros e outros altos empresários a ponto de, em governos recentes, o Ministério da Fazenda ser ocupado por representantes de grupos empresariais financeiros. No passado, o governo Fernando Henrique tinha sua espinha dorsal sustentada por quadros orgânicos do sistema financeiro, numa situação que transfere a obrigação social do Estado para o atendimento dos interesses representados por essa privatização do aparelho estatal.

Trata-se de realidade comum ao Estado moderno, mas aprofundada ao limite do absurdo na sua forma "neoladen", ou seja, após a guerra à Bin Laden, o neocolonial, o Estado atado e unido visceralmente aos interesses dos grupos privados, subordinado às funções de produção e reprodução do capital

financeiro que regula as economias mundiais em conformidade com os seus pressupostos de acumulação. O mesmo movimento do capital financeiro quebra o México e depois opera para recuperar o México; quebra a Turquia e injeta recursos para normalizar o mercado turco; que investe em governos comprometidos com a sua lógica e organiza sabotagens para derrubar a livre circulação – se é que existe, de fato, livre circulação de mercadorias – e que estabelece a sua supremacia como capital improdutivo capaz de romper as normas constitucionais, a regulamentação estatal e as estruturas institucionais para impor a vontade de grupo de magnatas especuladores que controla a quase totalidade desse capital.

O domínio do aparelho do Estado pelos grupos monopólicos, em especial pelos especuladores do capital improdutivo, ocorre paralelo ao enfraquecimento do poder legislador. O Parlamento perde eficiência e capacidade de representação. O espaço do Parlamento, enquanto *locus* privilegiado do exercício democrático, enquanto ponto de conexão e intermediação entre a sociedade civil e Estado, perde substância e conteúdo.

Vitimado pela inoperância, assolado pelas relações incestuosas dos seus membros, emperrado na madorra da sua dinâmica operativa, o Parlamento não corresponde às demandas da sociedade, atua com extrema lentidão frente aos desafios colocados pela sociedade da informática, deixa de ser fator de estabilidade democrática e não se identifica com as novas relações estabelecidas pelas mudanças e mutações, complexas e decisivas, que incidem sobre a sociedade política. Com isto, procedimentos legislativos passam a ser assumidos pelo Executivo, através de decretos, medidas provisórias entre outros instrumentos que substituem as funções dos legisladores. O Parlamento, independente da qualidade dos seus integrantes, não consegue sair do anel asfíxiante erigido pelas doutrinas hegemônicas na formação do Estado contemporâneo. Nem mesmo no parlamentarismo.

A concepção clássica desses modelos liberais, nos quais não há espaço para valores humanistas, considera o mercado como urna racionalidade natural, própria e pertinente à sociedade humana, concretizado nas leis da economia, numa teoria que mistura sociedade e mercado; da mesma forma elabora a concepção de uma racionalidade artificial, representada pelo Estado, na qual o Parlamento é o espaço da representação da vontade do povo, vontade expressa nas leis construídas com base no instituto da representação. Portanto, o mercado é algo natural e imanente à sociedade e como tal deve ter papel preponderante.

Mas, contrariando a ideologia neoliberal, a sociedade civil cresce em participação e se interpõe entre o Estado e os grupos de interesse; ocupa espaços e obtém avanços através do movimento sindical, do movimento popular, das organizações não-governamentais, das organizações mutualistas e de outras representações do movimento social. Movimento que se processa com muitos embates e dificuldades. A sociedade política e o aparelho estatal, usurpado pelos grupos de interesse representados por empresários, executivos, políticos, administradores, ideólogos e propagandistas, que atuam como quadros do modelo neoliberal, impõem barreiras para impedir a expansão da sociedade civil, pois, a eles é fundamental assegurar o controle do aparelho estatal. Um tipo de controle que modifica e altera o perfil do Estado e que ameaça pulverizar as formas tradicionais dos Estados nacionais.

Somam-se outros fatores às situações aqui sumariadas – conjunturais e estruturais – que reforçam e tornam ainda mais aguda a crise do Estado, com desdobramentos imprevisíveis diante das mudanças ocorridas nas últimas décadas nos planos econômico, político, social, ético e cultural. São processos que abalam e reduzem o papel do Estado como instituição capaz de garantir os direitos sociais – individuais e coletivos – dos membros da sociedade. Muitas destas ações são decorrentes de projetos longamente preparados e mundialmente articulados, com a finalidade de oferecer modelos de organização do Estado dominados pela lógica do mercado e afetado pelos movimentos do capital especulativo; característica essa que torna a questão da reorganização do Estado ser, na fase histórica atual da sociedade humana, um grande desafio a ser confrontado.

As mudanças das últimas décadas nos planos econômico, político, social e cultural colocaram em relevo o papel do Estado e demandaram pela sua capacidade enquanto agente garantidor dos direitos sociais, individuais e coletivos dos membros da sociedade.

Rodolfo Romero - RoRo